



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 673/80

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

artigo 1º: Suspender o Funcionário - SR. JOÃO ORELEANO, por 01(Hum) dia, por não cumprir o horário de trabalho, uma vez já advertido verbalmente, suspensão esta, que será anotada em sua fé ofício.

artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE NOVEMBRO DE 1.980

DENIS FINAMORE

Secretário Municipal